



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 16 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1757

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE	01
DECRETOS	01
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	02
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	02
Anexos	04

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

DECRETOS

DECRETO Nº 5.186, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a regulamentação do comércio ambulante e o ingresso de recipientes contendo bebidas em embalagens de vidro durante as festividades comemorativas ao 97º aniversário de fundação do Município de Alto Alegre, e dá outras providências.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

CONSIDERANDO a realização das festividades alusivas ao 97º aniversário de fundação do Município de Alto Alegre, nos dias 19 e 20 de junho de 2026, na Praça São João Batista;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança, a organização, a mobilidade urbana, a higiene e o bem-estar dos participantes do evento;

CONSIDERANDO o interesse público na prevenção de acidentes envolvendo recipientes de vidro e na adequada organização das atividades comerciais durante o período festivo;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica proibida a instalação, permanência ou

exercício de comércio ambulante por pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem licença, no raio de 150 (cento e cinquenta) metros da Praça São João Batista, durante a realização das festividades comemorativas ao 97º aniversário de fundação do Município de Alto Alegre.

§ 1º A proibição prevista no caput vigorará nos dias 19 e 20 de junho de 2026, das 18h00 até o encerramento das atividades festivas de cada dia.

§ 2º Considera-se comércio ambulante toda atividade de venda de mercadorias, alimentos, bebidas ou quaisquer produtos realizada em vias, praças, passeios públicos ou espaços abertos ao público, mediante barracas, carrinhos, veículos, trailers, tendas ou estruturas similares.

Art. 2º Excepcionalmente, fica autorizada a partir das 23h, a comercialização de alimentos por empreendedores locais previamente autorizados pela Administração Municipal, mediante requerimento junto ao Departamento Municipal de Turismo e Cultura, sito à Av. Dr. Acir Alves Leite, 277, das 8h às 11h ou das 13h às 16h, no período de 16 a 19 de junho de 2026.

§ 1º A autorização de que trata o caput restringe-se exclusivamente à comercialização de produtos alimentícios, tais como pães, doces, salgados, espetos, caldos, lanches e congêneres, sendo expressamente vedada a venda de bebidas de qualquer natureza, respeitadas as normas e boas práticas sanitárias.

§ 2º Fica igualmente autorizada a participação da Associação Projeto Abba Pai, inscrita no CNPJ sob o nº 51.726.111/0001-10, com sede no Município de Penápolis, em razão da parceria firmada com o Município de Alto Alegre para a oferta gratuita de oficinas de música à população, podendo instalar espaço institucional e realizar ações de divulgação, captação de parceiros ou apoiadores, exposição de materiais informativos e comercialização de produtos ou alimentos destinados à arrecadação de recursos para manutenção de suas atividades sociais, observadas as orientações da Administração Municipal.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 16 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1757

Página 2 de 14

§ 3º A autorização concedida à Associação Projeto Abba Pai possui caráter excepcional e não se sujeita às restrições previstas no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica proibido o ingresso e a permanência no recinto das festividades, bem como em seu entorno imediato, de pessoas portando:

I – bebidas acondicionadas em garrafas ou recipientes de vidro;

II – caixas térmicas, isopores, coolers ou recipientes similares contendo bebidas em embalagens de vidro.

§ 1º Os recipientes e bebidas em desacordo com este Decreto poderão ser retidos pelos agentes responsáveis pela fiscalização do evento, sendo devolvidos ao proprietário ao término das festividades, quando possível e conveniente à Administração.

§ 2º A vedação prevista neste artigo não se aplica aos estabelecimentos ou pontos de comercialização regularmente autorizados pela Administração Municipal, desde que observadas as normas de segurança determinadas pela organização do evento.

Art. 4º A fiscalização do cumprimento deste Decreto será realizada por Policiais Militares que atuarão através do Convênio da Atividade Delegada e demais órgãos competentes, quando necessário.

Art. 5º O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o infrator à imediata retirada do local, apreensão de mercadorias, equipamentos e produtos comercializados irregularmente, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observados os princípios da legalidade, razoabilidade e interesse público.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente durante as festividades comemorativas ao 97º

aniversário de fundação do Município de Alto Alegre, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 16 de junho de 2026.

96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO Nº 20/2026, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2026,

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO Nº 20/2026, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2026, HOMOLOGO o processo licitatório realizado na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2026 e ADJUDICO o objeto da licitação à empresa: CLASSIFICAR EM PRIMEIRO LUGAR PARA OS ITENS 1 AO 25, SENDO MENOR PREÇO GLOBAL A EMPRESA: A. B. SATILIO JÚNIOR-ME, devidamente inscrita no CNPJ: 18.362.844/0001-48, estabelecida na Rua Vereador Abdias Machado, n. 126, Bairro Jardim América, na cidade de Pirajuí/SP, CEP: 16.604-012, com valor total de R\$ 915.831,14 (novecentos e quinze mil, oitocentos e trinta e um reais e quatorze



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 16 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1757

Página 3 de 14

centavos). O valor total geral é de R\$ 915.831,14 (novecentos e quinze mil, oitocentos e trinta e um reais e quatorze centavos). Alto Alegre, 16 de Junho de 2026.. CARLOS SUSSUMI IVAMA. PREFEITO MUNICIPAL.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 16 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1757

Página 4 de 14

PROGRAMA HABITACIONAL DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) – MODALIDADE FNHIS SUB 50
EDITAL Nº 02 DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 01 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

PÁG 1/11



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20

1

PROGRAMA HABITACIONAL DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) – MODALIDADE FNHIS SUB 50

EDITAL Nº 02 DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 01 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

PARA SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DAS UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS AO PROGRAMA HABITACIONAL DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Estado de São Paulo, torna público o Edital nº 02 de Retificação e Complementação do Edital nº 01 de Chamamento Público nº 03/2026, referente ao Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), modalidade Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) – Sub 50, destinado à seleção de beneficiários para a provisão de 20 (vinte) unidades habitacionais, a saber:

RETIFICAÇÃO:

ONDE DE LÊ:

7. DOS DOCUMENTOS

7.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

7.1.1. Documentos pessoais do titular da inscrição (candidato):

7.1.1.1. Documento de identificação com foto (RG, CNH ou documento oficial equivalente);

7.1.1.2. Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento (atualizada) / Escritura Pública de União Estável;

7.1.1.3. Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou outro membro do núcleo familiar (contas de água, energia, telefone, contrato de aluguel ou declaração de moradia), emitido há no máximo 60 dias;

7.1.1.4. Comprovante de inscrição no Cadastro Único, emitida há no máximo 30 dias; e

7.1.1.5. Documento de inscrição no CPF.

7.1.2. Documentos pessoais dos demais membros da família:

7.1.2.1. Documento de identificação com foto (RG, CNH ou documento oficial equivalente) de todos os moradores do núcleo familiar;

7.1.2.2. Documento de inscrição no CPF;

7.1.2.3. Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento (atualizada) / Escritura Pública de União Estável;

7.1.3. Documentos comprobatórios de renda/condição financeira de todos os membros da família:

7.1.3.1. Comprovantes de renda formal dos últimos 3 meses (contracheques, holerites ou Carteira de Trabalho);

7.1.3.2. Declaração de autônomo, MEI ou trabalhador informal;

7.1.3.3. Extrato atualizado de benefícios dos anos de 2024, 2025 e 2026 (INSS,

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – Centro – 16310-059 – prefeitura@altoalegre.sp.gov.br

www.altoalegre.sp.gov.br / +55 18 3657-9000

Alto Alegre – São Paulo



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 16 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1757

Página 5 de 14

PROGRAMA HABITACIONAL DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) – MODALIDADE FNHIS SUB 50 EDITAL Nº 02 DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 01 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

PÁG 2/11



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20

2

BPC/LOAS, pensão, entre outros), quando houver; e

7.1.3.4. Declaração de inexistência de renda, quando aplicável.

7.1.4. Documentos para Comprovação de Residência no Município:

7.1.5. Serão exigidos, obrigatoriamente, o mínimo de 5 comprovantes, de meses e anos diversos, em nome do candidato ou de integrante do núcleo familiar, que comprovem a residência ininterrupta da família no município há pelo menos 5 (cinco) anos a partir da data da publicação do edital, podendo ser:

7.1.5.1. Contas de água, energia, telefone em nome do candidato ou familiar;

7.1.5.2. Contratos de aluguel anteriores;

7.1.5.3. Declaração do agente de saúde ou outro órgão público municipal;

7.1.5.4. Comprovante de Matrícula emitido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo;

7.1.5.5. Ficha Cadastral de Domicílios e Territórios fornecidas através do Programa Estratégia Saúde da Família;

7.1.5.6. Declaração de trabalho com registro em CTPS; e

7.1.5.7. Outros documentos que comprovem a residência.

7.1.6. Serão aceitos documentos emitidos em nome de pessoas distintas daquelas pertencentes ao grupo familiar, desde que o candidato comprove, por meio de outros documentos idôneos, que reside no município pelo prazo mínimo exigido.

LEIA-SE:

7. DOS DOCUMENTOS

7.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

7.1.1. Documentos pessoais do titular da inscrição (candidato):

7.1.1.1. Documento de identificação com foto (RG, CNH ou documento oficial equivalente);

7.1.1.2. Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento (atualizada) / Escritura Pública de União Estável, Declaração Particular de União Estável com assinatura do casal e **estar incluso no CadÚnico**;

7.1.1.3. Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou outro membro do núcleo familiar (contas de água, energia, telefone, contrato de aluguel ou declaração de moradia), emitido há no máximo 60 dias;

7.1.1.4. Comprovante de inscrição no Cadastro Único, emitida há no máximo 12 meses;

7.1.1.5. No caso de candidato solteiro, apresentação obrigatória de Declaração de Inexistência de União Estável; e

7.1.1.6. Documento de inscrição no CPF.

7.1.2. Documentos pessoais dos demais membros da família:

7.1.2.1. Documento de identificação com foto (RG, CNH ou documento oficial equivalente) de todos os moradores do núcleo familiar;

7.1.2.2. Documento de inscrição no CPF;

7.1.2.3. Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento (atualizada) / Escritura Pública de União Estável, Declaração Particular de União Estável com assinatura do casal e

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – Centro – 16310-059 – prefeitura@altoalegre.sp.gov.br
www.altoalegre.sp.gov.br / +55 18 3657-9000
Alto Alegre – São Paulo



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 16 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1757

Página 6 de 14

PROGRAMA HABITACIONAL DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) – MODALIDADE FNHIS
SUB 50
EDITAL Nº 02 DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 01 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

PÁG 3/11



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20

3

estar incluso no CadÚnico;

7.1.3. Documentos comprobatórios de renda/condição financeira de todos os membros da família:

7.1.3.1. Comprovantes de renda formal dos últimos 3 meses (contracheques, holerites ou Carteira de Trabalho);

7.1.3.2. Declaração de autônomo, MEI ou trabalhador informal;

7.1.3.3. Extrato atualizado de benefícios dos anos de 2024, 2025 e 2026 (INSS, BPC/LOAS, pensão, entre outros), quando houver; e

7.1.3.4. Declaração de inexistência de renda, quando aplicável.

7.1.4. Documentos para Comprovação de Residência no Município:

7.1.5. Serão exigidos, obrigatoriamente, o mínimo de 5 comprovantes, de meses e anos diversos, em nome do candidato ou de integrante do núcleo familiar, que comprovem a residência ininterrupta da família no município há pelo menos 5 (cinco) anos a partir da data da publicação do edital, podendo ser:

7.1.5.1. Contas de água, energia, telefone em nome do candidato ou familiar;

7.1.5.2. Contratos de aluguel anteriores;

7.1.5.3. Declaração do agente de saúde ou outro órgão público municipal;

7.1.5.4. Comprovante de Matrícula emitido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo;

7.1.5.6. Declaração de trabalho com registro em CTPS; e

7.1.5.7. Outros documentos que comprovem a residência.

7.1.6. Da Obrigatoriedade Cadastral de Saúde da Família:

7.1.6.1. Fica estabelecida a obrigatoriedade da apresentação da Ficha Cadastral de Domicílios e Territórios, fornecida através do Programa Estratégia Saúde da Família, como documento indispensável e autônomo para a validação da inscrição.

7.1.7. Serão aceitos documentos emitidos em nome de pessoas distintas daquelas pertencentes ao grupo familiar, desde que o candidato comprove, por meio de outros documentos idôneos, que reside no município pelo prazo mínimo exigido.

ONDE DE LÊ:

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

16.12. Integram este Edital os seguintes anexos:

16.12.1. Anexo I – Ficha de inscrição;

16.12.2. Anexo II – Protocolo de recebimento da inscrição;

16.12.3. Anexo III – Declaração de tempo de residência no município;

16.12.4. Anexo IV – Declaração de ausência de propriedade de imóveis;

16.12.5. Anexo V – Declaração de não participação em outros programas habitacionais;

16.12.6. Anexo VI – Declaração de renda;

16.12.7. Anexo VII – Modelo de interposição de recursos;

16.12.8. Anexo VIII – Declaração de Inexistência de renda;

16.12.9. Anexo IX – Termo de Ciência, Aceite e Compromisso.

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – Centro – 16310-059 – prefeitura@altoalegre.sp.gov.br

www.altoalegre.sp.gov.br / +55 18 3657-9000

Alto Alegre – São Paulo



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 16 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1757

Página 7 de 14

PROGRAMA HABITACIONAL DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) – MODALIDADE FNHIS
SUB 50
EDITAL Nº 02 DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 01 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

PÁG 4/11



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20

4

LEIA-SE:

- 16.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 16.12. Integram este Edital os seguintes anexos:
 - 16.12.1. Anexo I – Ficha de inscrição;
 - 16.12.2. Anexo II – Protocolo de recebimento da inscrição;
 - 16.12.3. Anexo III – Declaração de tempo de residência no município;
 - 16.12.4. Anexo IV – Declaração de ausência de propriedade de imóveis;
 - 16.12.5. Anexo V – Declaração de não participação em outros programas habitacionais;
 - 16.12.6. Anexo VI – Declaração de renda;
 - 16.12.7. Anexo VII – Modelo de interposição de recursos;
 - 16.12.8. Anexo VIII – Declaração de Inexistência de renda;
 - 16.12.9. Anexo IX – Termo de Ciência, Aceite e Compromisso.
 - 16.12.10. Anexo X - Declaração de União Estável
 - 16.12.13. Anexo XI – Declaração de Inexistência de União Estável

COMPLEMENTAÇÃO:

Em observância ao disposto no item 2.2 do Edital nº 01, complementa-se o presente instrumento para fazer constar a qualificação individualizada de cada lote e unidade habitacional remanescente, com seus respectivos endereços e números de inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, na seguinte conformidade:

Área A

RUA FRANCISCO MARTINS GARCIA – Alto Alegre/SP

Lote 1 - Nº do imóvel 15 - Cadastro no imobiliário Municipal nº 865135.099.0178.001.

Descrição do lote:

Lote com área de 156,60m², localizado na Rua Francisco Martins Garcia, no município de Alto Alegre – SP, medindo 7,83m de frente para a Rua Francisco Martins Garcia, medindo 20,00m do lado direito de quem olha de frente, medindo 7,83m nos fundos e medindo 20,00m do lado esquerdo de quem olha de frente.

Lote 2

Nº do imóvel 25

Cadastro no imobiliário Municipal nº 865135.099.0182.001.

Descrição do lote:

Lote com área de 156,60m², localizado na Rua Francisco Martins Garcia, no município de Alto Alegre – SP, medindo 7,83m de frente para a Rua Francisco Martins Garcia, medindo 20,00m do lado direito de quem olha de frente, medindo 7,83m nos fundos e medindo 20,00m do lado esquerdo de quem olha de frente.

Lote 3

Nº do imóvel 35

Cadastro no imobiliário Municipal nº 865135.099.0191.001.

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – Centro – 16310-059 – prefeitura@altoalegre.sp.gov.br
www.altoalegre.sp.gov.br / +55 18 3657-9000
Alto Alegre – São Paulo



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 16 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1757

Página 8 de 14

PROGRAMA HABITACIONAL DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) – MODALIDADE FNHIS
SUB 50
EDITAL Nº 02 DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 01 DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

PÁG 5/11



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20

5

Descrição do lote:

Lote com área de 156,60m², localizado na Rua Francisco Martins Garcia, no município de Alto Alegre – SP, medindo 7,83m de frente para a Rua Francisco Martins Garcia, medindo 20,00m do lado direito de quem olha de frente, medindo 7,83m nos fundos e medindo 20,00m do lado esquerdo de quem olha de frente.

Área B

RUA JOANA NEIDE SOLER MARTINES - Alto Alegre/SP

Lote 1

Nº do imóvel 39

Cadastro no imobiliário Municipal nº 865135.097.0220.001

Descrição do lote:

Lote com área de 166,80m², localizado na Rua Joana Neide Soler Martines, no município de Alto Alegre – SP, medindo 8,13m de frente para a Rua Joana Neide Soler Martines, medindo 20,22m do lado direito de quem olha de frente, medindo 8,37m nos fundos e medindo 20,22m do lado esquerdo de quem olha de frente.

Lote 2

Nº do imóvel 31

Cadastro no imobiliário Municipal nº 865135.097.0228.001

Descrição do lote:

Lote com área de 169,24m², localizado na Rua Joana Neide Soler Martines, no município de Alto Alegre – SP, medindo 8,37m de frente para a Rua Joana Neide Soler Martines, medindo 20,22m do lado direito de quem olha de frente, medindo 8,37m nos fundos e medindo 20,22m do lado esquerdo de quem olha de frente.

Lote 3

Nº do imóvel 23

Cadastro no imobiliário Municipal nº 865135.097.0236.001

Descrição do lote:

Lote com área de 169,24m², localizado na Rua Joana Neide Soler Martines, no município de Alto Alegre – SP, medindo 8,37m de frente para a Rua Joana Neide Soler Martines, medindo 20,22m do lado direito de quem olha de frente, medindo 8,37m nos fundos e medindo 20,22m do lado esquerdo de quem olha de frente.

Lote 4

Nº do imóvel 15

Cadastro no imobiliário Municipal nº 865135.097.0244.001

Descrição do lote:

Lote com área de 169,24m², localizado na Rua Joana Neide Soler Martines, no município de Alto Alegre – SP, medindo 8,37m de frente para a Rua Joana Neide Soler Martines, medindo 20,22m do lado direito de quem olha de frente, medindo 8,37m nos fundos e medindo 20,22m do lado esquerdo de quem olha de frente.

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – Centro – 16310-059 – prefeitura@altoalegre.sp.gov.br
www.altoalegre.sp.gov.br / +55 18 3657-9000
Alto Alegre – São Paulo



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 16 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1757

Página 9 de 14

PROGRAMA HABITACIONAL DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) – MODALIDADE FNHIS
SUB 50
EDITAL Nº 02 DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 01 DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

PÁG 6/11



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20

6

Lote 5

Nº do imóvel 7

Cadastro no imobiliário Municipal nº 865135.097.0252.001

Descrição do lote:

Lote com área de 157,82m², localizado na esquina formada pela Rua José Gomes da Pena e Rua Joana Neide Soler Martines, no município de Alto Alegre – SP, medindo 14,25m em curva com raio de 9,00m de frente para a esquina formada pela Rua José Gomes da Pena e Rua Joana Neide Soler Martines, medindo 20,22m do lado direito de quem olha de frente, medindo 8,37m nos fundos; medindo 10,90m do lado esquerdo de quem olha de frente, confrontando com a Rua José Gomes da Pena.

Área C

RUA JOSÉ GOMES DA PENA - Alto Alegre/SP

Lote 1

Nº do imóvel 149

Cadastro no imobiliário Municipal nº 865135.087.0280.001

Lote com área de 207,78m², localizado na Rua José Gomes da Pena, no município de Alto Alegre – SP, medindo 10,00m de frente para a Rua José Gomes da Pena, medindo 21,08m do lado direito de quem olha de frente, medindo 10,00m nos fundos e medindo 20,54m do lado esquerdo de quem olha de frente.

Lote 2

Nº do imóvel 139

Cadastro no imobiliário Municipal nº 865135.087.0288.001

Lote com área de 202,40m², localizado na Rua José Gomes da Pena, no município de Alto Alegre – SP, medindo 10,00m de frente para a Rua José Gomes da Pena, medindo 20,54m do lado direito de quem olha de frente, medindo 10,00m nos fundos e medindo 20,00m do lado esquerdo de quem olha de frente.

Área D

RUA JOSÉ MACHADO - Alto Alegre/SP

Lote 1

Nº do imóvel 460

Cadastro no imobiliário Municipal nº 865135.037.0767.001

Lote com área de 200,61m², localizado na Rua José Machado, no município de Alto Alegre – SP, medindo 5,03m de frente para a Rua José Machado, medindo 25,00m do lado direito de quem olha de frente, medindo 8,20m nos fundos, medindo 22,23m do lado esquerdo de quem olha de frente e medindo ainda do lado esquerdo 4,21m confrontando com a Rua Francisco Fernandes Martins.

Área E

RUA LUIZ EDUARDO VIDEIRA - Alto Alegre/SP

Lote 1

Nº do imóvel 27

Cadastro no imobiliário Municipal nº 860130.057.0130.001

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – Centro – 16310-059 – prefeitura@altoalegre.sp.gov.br
www.altoalegre.sp.gov.br / +55 18 3657-9000
Alto Alegre – São Paulo



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 16 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1757

Página 10 de 14

PROGRAMA HABITACIONAL DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) – MODALIDADE FNHIS
SUB 50
EDITAL Nº 02 DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 01 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

PÁG 7/11



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20

7

Lote com área de 287,025m², localizado na esquina formada pela Rua Luiz Eduardo Videira e Rua João Fernandes, no município de Alto Alegre – SP, medindo 11,52m em curva com raio de 33,00m de frente para a Rua Luiz Eduardo Videira, medindo 14,01m do lado esquerdo de quem olha de frente, medindo 19,33m nos fundos; medindo 11,00m do lado direito de quem olha de frente, confrontando com a Rua João Fernandes; daí, segue em concordância no raio de 6,00m na distância de 10,80m, confrontando com a esquina formada pela esquina formada pela Rua Luiz Eduardo Videira e Rua João Fernandes.

Lote 2

Nº do imóvel 15

Cadastro no imobiliário Municipal nº 860130.057.0140.001

Lote com área de 287,025m², localizado na esquina formada pela Rua Luiz Eduardo Videira e Rua João Sanches Peres, no município de Alto Alegre – SP, medindo 11,52m em curva com raio de 33,00m de frente para a Rua Luiz Eduardo Videira, medindo 14,01m do lado direito de quem olha de frente, medindo 19,33m nos fundos; medindo 11,00m do lado esquerdo de quem olha de frente, confrontando com a Rua João Sanches Peres; daí, segue em concordância no raio de 6,00m na distância de 10,80m, confrontando com a esquina formada pela esquina formada pela Rua Luiz Eduardo Videira e Rua João Sanches Peres.

Área F

RUA VALENTIN RODRIGUEIRO - Alto Alegre/SP

Lote 1

Nº do imóvel 208

Cadastro no imobiliário Municipal nº 855120.073.0061.001

Lote com área de 176,56m², localizado na Rua Valentin Rodrigues, no município de Alto Alegre – SP, medindo 9,90m em curva com raio de 20,00m de frente para a Rua Valentin Rodrigues, medindo 20,35m do lado direito de quem olha de frente, medindo 8,20m nos fundos e medindo 23,43m do lado esquerdo de quem olha de frente.

Lote 2

Nº do imóvel 216

Cadastro no imobiliário Municipal nº 855120.073.0053.001

Lote com área de 225,70m², localizado na Rua Valentin Rodrigues, no município de Alto Alegre – SP, medindo 15,68m em curva com raio de 20,00m de frente para a Rua Valentin Rodrigues, medindo 23,43m do lado direito de quem olha de frente, medindo 8,20m nos fundos e medindo 34,36m do lado esquerdo de quem olha de frente.

Área G

RUA FRANCISCO PESTILA - Alto Alegre/SP

Lote 1

Nº do imóvel 52

Cadastro no imobiliário Municipal nº 855120.046.0095.001

Lote com área de 275,43m², localizado na Rua Francisco Pestila, no município de Alto Alegre – SP, medindo 10,81m de frente para a Rua Francisco Pestila, medindo 24,37m do lado direito de quem olha

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – Centro – 16310-059 – prefeitura@altoalegre.sp.gov.br
www.altoalegre.sp.gov.br / +55 18 3657-9000
Alto Alegre – São Paulo



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 16 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1757

Página 11 de 14

**PROGRAMA HABITACIONAL DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) – MODALIDADE FNHIS
SUB 50
EDITAL Nº 02 DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 01 DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026**

PÁG 8/11



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20

8

de frente, medindo 11,01m nos fundos e medindo 26,59m do lado esquerdo de quem olha de frente.

Lote 2

Nº do imóvel 44

Cadastro no imobiliário Municipal nº 855120.046.0087.001

Área com área de 299,39m², localizado na Rua Francisco Pestila, no município de Alto Alegre – SP, medindo 10,81m de frente para a Rua Francisco Pestila, medindo 26,59m do lado direito de quem olha de frente, medindo 11,00m nos fundos e medindo 28,80m do lado esquerdo de quem olha de frente.

Lote 3

Nº do imóvel 36

Cadastro no imobiliário Municipal nº 855120.046.0079.001

Área com área de 323,34m², localizado na Rua Francisco Pestila, no município de Alto Alegre – SP, medindo 10,81m de frente para a Rua Francisco Pestila, medindo 28,80m do lado direito de quem olha de frente, medindo 11,00m nos fundos e medindo 31,02m do lado esquerdo de quem olha de frente.

Lote 4

Nº do imóvel 28

Cadastro no imobiliário Municipal nº 855120.046.0071.001

Área com área de 347,30m², localizado na Rua Francisco Pestila, no município de Alto Alegre – SP, medindo 10,81m de frente para a Rua Francisco Pestila, medindo 31,02m do lado direito de quem olha de frente, medindo 11,00m nos fundos e medindo 33,23m do lado esquerdo de quem olha de frente.

Lote 5

Nº do imóvel 20

Cadastro no imobiliário Municipal nº 855120.046.0063.001

Área com área de 371,26m², localizado na Rua Francisco Pestila, no município de Alto Alegre – SP, medindo 10,81m de frente para a Rua Francisco Pestila, medindo 33,23m do lado direito de quem olha de frente, medindo 11,01m nos fundos e medindo 35,45m do lado esquerdo de quem olha de frente.

Ficam ratificados e integralmente mantidos os demais itens, termos e condições estabelecidos no Edital nº 01 do Chamamento Público nº 03/2026 que não tenham sido objeto de alteração por este Edital de Retificação e Complementação.

Alto Alegre/SP, 16 de junho de 2026.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – Centro – 16310-059 – prefeitura@altoalegre.sp.gov.br
www.altoalegre.sp.gov.br / +55 18 3657-9000
Alto Alegre – São Paulo



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 16 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1757

Página 12 de 14

**PROGRAMA HABITACIONAL DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) – MODALIDADE FNHIS
SUB 50
EDITAL Nº 02 DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 01 DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026**

PÁG 9/11



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20

9

**ANEXO X
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FNHIS SUB 50

Nós, abaixo assinados:

DECLARANTE 1 (Candidato/Titular da Inscrição):

Nome Completo: _____
Nacionalidade: _____, Estado Civil: _____ Profissão: _____
_____ - Data de Nascimento: ____/____/____ RG nº: _____
_____ Órgão Emissor: _____ - CPF nº: _____
NIS/CadÚnico nº: _____

DECLARANTE 2 (Companheiro/a e Membro do Núcleo Familiar):

Nome Completo: _____
Nacionalidade: _____, Estado Civil: _____ Profissão: _____
_____ - Data de Nascimento: ____/____/____ RG nº: _____
_____ Órgão Emissor: _____ - CPF nº: _____
NIS/CadÚnico nº: _____

Endereço de Residência do Casal:

Logradouro: _____,
Número _____, Bairro/Distrito _____.
Município: Alto Alegre / SP - CEP: _____

DECLARAMOS, sob as penas da Lei (art. 299 do Código Penal Brasileiro), para fins de inscrição, comprovação de composição de núcleo familiar e posterior validação junto à Caixa Econômica Federal, conforme as regras estabelecidas no **Edital nº 01 do Chamamento Público nº 03/2026**, que:

1. Convivemos em **União Estável** de natureza familiar, de forma pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituição de família, desde [Mês/Ano de início da união].
2. Residimos juntos de forma ininterrupta no Município de Alto Alegre/SP há pelo menos 5 (cinco) anos, conforme os critérios exigidos no item 5.1.5 do referido edital.

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – Centro – 16310-059 – prefeitura@altoalegre.sp.gov.br
www.altoalegre.sp.gov.br / +55 18 3657-9000
Alto Alegre – São Paulo



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 16 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1757

Página 13 de 14

**PROGRAMA HABITACIONAL DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) – MODALIDADE FNHIS
SUB 50
EDITAL Nº 02 DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 01 DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026**

PÁG 10/11



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20

10

3. Compomos o mesmo núcleo familiar e compartilhamos da mesma unidade habitacional e da renda familiar bruta declarada no ato da inscrição.

DECLARAMOS ainda estar cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas configurará crime de falsidade ideológica, implicando o **indeferimento imediato da inscrição ou desclassificação a qualquer tempo do processo seletivo**, sem prejuízo das sanções civis e criminais cabíveis (conforme item 8.5 do Edital).

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente instrumento.

Alto Alegre/SP, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Declarante 1 (Candidato/Titular)

Assinatura do Declarante 2 (Companheiro/a)

Testemunhas:

1ª _____
Nome:
CPF:

2ª _____
Nome:
CPF:

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – Centro – 16310-059 – prefeitura@altoalegre.sp.gov.br
www.altoalegre.sp.gov.br / +55 18 3657-9000
Alto Alegre – São Paulo



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 16 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1757

Página 14 de 14

**PROGRAMA HABITACIONAL DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) – MODALIDADE FNHIS
SUB 50
EDITAL Nº 02 DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 01 DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026**

PÁG 11/11



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20

11

**ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTÁVEL**

(Para uso exclusivo de candidatos com estado civil Solteiro(a), Divorciado(a) ou Viúvo(a) que não convivem em regime de união estável)

Eu, _____,
Nacionalidade: _____, Estado Civil: _____ Profissão: _____
_____ - Data de Nascimento: ____/____/____ RG nº: _____
_____ Órgão Emissor: _____ - CPF nº: _____
NIS/CadÚnico nº: _____
Endereço Residencial: _____
Número _____, Bairro/Distrito _____
Município: Alto Alegre / SP - CEP: _____

Na qualidade de candidato(a) titular à seleção de beneficiários das unidades habitacionais vinculadas ao Programa Habitacional do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS – Sub 50 / Minha Casa Minha Vida), **DECLARO**, sob as penas da lei, em especial o Artigo 299 do Código Penal Brasileiro (Falsidade Ideológica), perante a Comissão Municipal de Análise e Seleção das Famílias e a Caixa Econômica Federal, que:

1. Meu atual estado civil é o acima indicado e que, na presente data, **NÃO mantenho convivência sob o regime de União Estável** com nenhuma pessoa, de forma pública, contínua ou duradoura, inexistindo qualquer relacionamento afetivo ou fático com o propósito de constituição de família em regime de coabitação.
2. Sou o(a) único(a) responsável pela subsistência e pela chefia/condução do meu núcleo familiar individual (ou composto apenas pelos dependentes legais devidamente declarados na minha ficha de inscrição e cadastrados no CadÚnico).
3. Tenho pleno conhecimento do **item 8.5 do Edital**, estando ciente de que qualquer falsidade, omissão ou divergência nesta declaração implicará o **indeferimento imediato da minha inscrição, desclassificação a qualquer tempo do processo seletivo habitacional**, e a instauração de procedimentos para apuração de responsabilidade civil e criminal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente instrumento.

Alto Alegre/SP, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Declarante

1ª _____
Nome: _____
CPF: _____

2ª _____
Nome: _____
CPF: _____

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – Centro – 16310-059 – prefeitura@altoalegre.sp.gov.br
www.altoalegre.sp.gov.br / +55 18 3657-9000
Alto Alegre – São Paulo